

ATA DE Nº 1165 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos Dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goularte, Ruidelmar Matos da Costa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda, Valdir Ribeiro de Sousa**. Na ocasião, contamos com a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Luis Felipe de Miranda e de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da Ata anterior, foi passado para a Matéria do Dia, onde consta a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 677/2025, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, juntamente com o Projeto de Lei nº 677/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que **“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 91.755,71 (noventa e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) e dá outras providências”**. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle deram seu parecer favorável ao referido Projeto. Após, foi passado para a Ordem do Dia, onde consta o Projeto de Lei nº 677/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que colocado em discussão, o Vereador Ruidelmar é a favor do Projeto, Vereador Valdir é a favor, Vereadora Valdirene é a favor e não vê o porque desse projeto não ser aprovado. Vereador Antonio Edimar é a favor. Vereador Luis Donizete é a favor do Projeto. Vereadora Valdeva é a favor pois o projeto está conforme a legislação e explicou para os colegas a emenda modificativa apresentada pela comissão. Vereador Osiel explicou sobre o projeto e diz ser a favor do mesmo. A Vereadora Jéssica concorda com o Colega Antonio Edimar. A Vereadora questionou o que foi dito pelo Jurídico a respeito da Emenda Modificativa. Onde foi respondido pela Vereadora Maria Valdevania que pode ser dado prosseguimento porque realmente a instrução normativa do TCE/TO está desatualizada. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 677/2025, de 06 de Fevereiro de 2025 foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerra a seção mancando outra para os próximos 15 minutos na forma regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Acrisio Bento da Silva Jéssica Carolina Silva

de Sonia RIBEIRO COSTA de Costa Valdeir
de Sousa PLACIDINI QUAREÇA D. de Miranda
ANTONIO EDUARDO DA SILVA JUNIOR Luis Donizete
It. Pastor Maria Zaldovana dos Reis
Osieir da Silva Cavalcante Goulart